



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **LEI Nº 1432/2005 DE 22 DE AGOSTO DE 2.005**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR TERMO DE CONVÊNIO COM O BANCO NOSSA CAIXA S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, EMBAIXADOR DA PAZ, DO USO DE

suas atribuições legais. ITAVICO DOGNANI, Prefeito Municipal de Taquarituba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Convênio com o BANCO NOSSA CAIXA S/A, visando à concessão de empréstimo aos servidores/empregados da Conveniada, mediante consignação em folha de pagamento.

ARTIGO 2º- O valor mensal de desconto, com todas as entidades de crédito credenciadas, não poderá ser superior à 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor/empregado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM. Taquarituba, em 22 de agosto de 2.005.

**ITAVICO DOGNANI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
Responsável pela Secretaria

Publicado no Jornal: SS Paulista  
nº de 27 / 8 / 05